



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – CULTURA EM CENA: DIFUSÃO, MEMÓRIA E CIRCULAÇÃO CULTURAL – PNAB 2025

Recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

ANEXO IX — ROTEIRO PARA INSCRIÇÃO EM VÍDEO (ACESSIBILIDADE)

Este roteiro destina-se exclusivamente aos proponentes do Edital 04, cujos projetos estejam enquadrados nas categorias de difusão, memória e circulação cultural.

O vídeo tem caráter complementar e acessível, substituindo apenas o preenchimento textual do formulário de inscrição, quando utilizado.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

No vídeo, informe de forma objetiva:

Nome completo do(a) proponente ou representante legal;

Nome do projeto cultural;

Categoria do edital em que o projeto está inscrito.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO (OBRIGATÓRIO)

Explique claramente:

Qual é a proposta do projeto;

Se o projeto é de difusão, memória ou circulação cultural (ou combinação);

Quais atividades culturais serão realizadas (ex.: apresentações, mostras, festivais, circulação, registro, produção audiovisual, feiras culturais etc.).

3. EXECUÇÃO E ALCANCE

Descrever:

Onde o projeto será realizado;

Público-alvo principal;



Como o projeto amplia o acesso da população às manifestações culturais.

4. CONTRIBUIÇÃO CULTURAL E SOCIAL

Informar:

De que forma o projeto contribui para a valorização das culturas locais, populares ou tradicionais;

Se contempla territórios periféricos, zona rural ou públicos historicamente menos atendidos.

5. TRAJETÓRIA DO PROPONENTE (RESUMIDA)

Relatar brevemente:

Há quanto tempo atua na área cultural;

Principais experiências relacionadas ao tipo de projeto inscrito.

(Não é necessário informar datas exatas nem apresentar documentos no vídeo.)

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (SE APLICÁVEL)

Caso concorra à pontuação adicional, declarar verbalmente, quando aplicável:

Pessoa negra (preta ou parda);

Pessoa indígena;

Pessoa com deficiência (PCD);

Pertencente a povos e comunidades tradicionais;

Residente ou atuante em território periférico ou zona rural.

A declaração em vídeo não substitui o envio das autodeclarações escritas, conforme anexos do edital.

7. FORMA DE ENVIO DO VÍDEO

O vídeo deverá ser publicado no YouTube como:

Não listado (recomendado) ou





Público;

O link do vídeo deverá ser inserido no campo específico do Mapa Cultural do Pará;

O link deverá permanecer ativo até o encerramento de todas as etapas do edital.

8. REGRAS IMPORTANTES

O vídeo substitui apenas o preenchimento textual do formulário de inscrição, quando utilizado como recurso de acessibilidade;

Não substitui documentos obrigatórios do edital;

Vídeos que não atendam ao roteiro poderão ser indeferidos;

O cumprimento do roteiro garante igualdade de condições entre os(as) proponentes.

9. APOIO E ACESSIBILIDADE

Caso o(a) proponente necessite de apoio para realizar a inscrição por vídeo, poderá solicitar orientação junto à:

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura – SEJUC

 editalpnabbreubrancopa@gmail.com